

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240221-002-FUNDEB

SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.	
CNPJ: 53.445.070/0001-10	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
E-mail: semec@abaetetuba.pa.gov.br	Telefone: S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO:		BENS:			
(X) Continuoado () Não continuado		() Comuns			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO PEDRO LOCALIZADA NO RIO PARAMAJÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.					
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA		
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO PEDRO LOCALIZADA NO RIO PARAMAJÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA	12	MÊS		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA, verificando a demanda populacional tem necessidade de garantir espaços físicos, que possam oferecer estrutura para implantação de suas ações, em especial no âmbito da Educação no Ensino Infantil e Fundamental. No entanto, ainda há localidades no Município, principalmente na Zona Rural, que ainda não possuem unidades de atendimento à Educação Infantil, ora pela falta de imóveis próprios da Administração Pública, ora pela ausência de imóveis documentados e passíveis de contratação para esse fim, de atendimento ao público.					

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Diante, dessa realidade a diretoria de Ensino, em expediente dirigido ao Secretaria Municipal de Educação Jefferson Felgueiras de Carvalho, solicita a locação de um Imóvel para servir a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIF SÃO PEDRO LOCALIZADA NO RIO PARAMAJÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.**

Em atenção à solicitação e considerando que a educação é um direito humano e social de todas as crianças e adolescentes, visando o seu desenvolvimento integral, esta Secretaria, conforme a solicitação da Diretoria de Ensino para a instalação da Referida Locação do Imóvel, identificou um imóvel na FURTO DO PARAMAJÓ – RIO PARAMAJÓ, SN, ZONA RURAL, 68440-000, Abaetetuba - PA, cujas características e com os possíveis ajustes, poderia atender esta demanda, qual seja, a instalação de uma unidade municipal de educação infantil.

A locação deste imóvel se demonstra mais conveniente aos usuários do serviço público ante a proximidade, não sendo necessário grande deslocamento dos munícipes que buscam atendimento; Devido ao fato de que o imóvel localizado na Zona Rural do município, está localizado em um zoneamento estratégico que vai atender a comunidade local, e que possui a metragem adequada, priorizando-se o interesse público, consubstanciado na facilidade de acesso e presteza do atendimento à população daquela Região.

Além do mais, a edificação é nova, com pouca necessidade de reparos e manutenção, ocasionando uma menor onerosidade ao erário;

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 21 de março de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 12/2021.